

## GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO

CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO DE SOLDADO COMBATENTE (QPMP-C) E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA

EDITAL Nº 239- CFSd/2014, de 08 de outubro de 2025.

## RESULTADO PRELIMINAR DA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO (EM CUMPRIMENTO À DECISÃO JUDICIAL)

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando as condições estipuladas neste Edital e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO o EDITAL Nº 239 – RESULTADO PRELIMINAR DA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO (EM CUMPRIMENTO À DECISÃO JUDICIAL), referente ao Concurso Público aberto pelo Edital nº 01/2013 – CFSd 2014/PMES, de 18 de julho de 2013, nos seguintes termos:

**Art. 1º** Fica divulgado por meio deste Edital, **o Resultado Preliminar Da Entrega De Documentação (Em Cumprimento À Decisão Judicial)** para o candidato descrito abaixo, conforme Edital de abertura nº 01/2013 - CFSd/2014, de 18 de julho de 2013.

Nome Do Candidato	Inscrição	Resultado	Motivo
Júlio Cézar Ramos Prezilius (Processo nº 0004243.91.2015.8.08.0024)	1111889	Inapto	1 - Candidato anexou comprovante de residência em nome de terceiros, sem anexar juntamente declaração de que reside naquele domicilio.

Art. 2º O candidato considerado inapto, que desejar interpor recurso administrativo contra o Resultado Preliminar da Entrega de Documentação, deverá fazê-lo no período das 00h00min do dia 13/10/2025 até às 23h59min do dia 14/10/2025, acessando o link <a href="https://concursos.pm.es.gov.br">https://concursos.pm.es.gov.br</a> (Entrega de Recurso Administrativo de Entrega de documentação), que estará disponível no endereço eletrônico www.pm.es.gov.br:

§1º Para acessar o link, o candidato deverá utilizar o endereço de e-mail informado no ato da inscrição no concurso, bem como estar de posse dos seis primeiros dígitos de seu CPF.

**§2º** Após a emissão do recibo de entrega do recurso administrativo, **não serão admitidas alterações, complementações ou atualizações** nas informações anteriormente fornecidas pelo candidato.

**Art. 3º** Encerrado o prazo de 13/10 a 14/10/2025, estabelecido no caput do art. 2º deste edital, o link será **bloqueado**, não sendo mais possível interpor recurso administrativo referente à entrega de documentação. **Não serão aceitos recursos por outros meios**, nem aqueles que não atendam às exigências formais previstas neste Edital e nos demais editais já publicados.

**Art. 5º** Em caso de dúvidas quanto à **interposição do recurso administrativo**, estará disponível o e-mail concursos.drh5@pm.es.gov.br, no horário das 9h às 17h, em dias úteis, para esclarecimentos.

**Art. 6º** Os Interessados poderão consultar o endereço eletrônico **www.pm.es.gov.br** para acesso às informações deste Edital, na aba de concurso CFSd/2014.

**Art. 7º** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Vitória/ES, 08 de outubro de 2025.

**Douglas Caus - CEL QOCPM** 

Comandante-Geral da PMES

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

## **DOUGLAS CAUS**

COMANDANTE GERAL PM PM-ES - PMES - GOVES assinado em 08/10/2025 15:13:44 -03:00



## INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 08/10/2025 15:13:45 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3) por CLAUDIA OLIVEIRA NUNES (VOLUNTARIO MILITAR - PMDRH - PMES - GOVES) Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-7677SK